

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

ETP 016/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Introdução: Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a abertura de Processo Administrativo de Inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico pretendida, conforme ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021 (CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS). Logo, demonstram-se os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da administração, representada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Eldorado do Sul.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

a) A comemoração da 30ª Semana Farroupilha de Eldorado do Sul, faz parte do calendário oficial de eventos do município, esperado pela comunidade em geral, sendo um espaço sociocultural, popular e de integração. A realização do evento se faz necessário não só pela tradição, mas também pelo bem-estar social da comunidade Eldoradense.

A contratação far-se-á por meio da empresa **SANDSTEIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 28.927.560/0001-05**, representante do artista **DANIEL HACK & GAÚCHOS LÁ DE FORA**, no dia 15 de setembro de 2025.

2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO:

a) A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos propostos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Eldorado do Sul (SECULTE), sob a coordenação do departamento de cultura.

b) Uma vez autorizada, a contratação pretendida possui previsão e adequação orçamentária e financeira alinhada com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS:

a) Esta contratação de cunho cultural e de entretenimento com a finalidade de comemorar a 30ª Semana Farroupilha de Eldorado do Sul, promover a inclusão social e a integração da comunidade, garantindo também o acesso a cultura.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Contratação da empresa **SANDSTEIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ: **28.927.560/0001-05** representante do artista **DANIEL HACK & GAÚCHOS LÁ DE FORA** no **dia 15 de setembro de 2025**, para os festejos da 30ª Semana Farroupilha de Eldorado do Sul, por meio de Processo Administrativo de Inexigibilidade de licitação. Conforme Artigo 74 Inciso II da lei 14.133/2021.

a) A documentação pertinente exigida será relacionada no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DA DEMANDA:

a) Contratação artística do **DANIEL HACK & GAÚCHOS LÁ DE FORA** para realização de show tradicionalista gaúcho. Shows similares em anos anteriores foram bem sucedidos, sendo a pretensa contratação em função da utilização provável, foi devidamente definida mediante observância à previsão da demanda a ser atendida, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, existentes em anos anteriores.

6. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO:

a) Por se tratar de apresentação artística voltado a cultura, existem outras opções, porém verificou-se que pela demanda existente, a qualidade do espetáculo, os valores praticados pela empresa, a proposta cultural e o público a ser atendido, **DANIEL HACK & GAÚCHOS LÁ DE FORA** reconhecida publicamente, atende de maneira adequada as expectativas da administração e também do público esperado para o evento na data sugerida.

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

a) A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Eldorado do Sul (SECULTE), é a pretensa: Contratação da empresa, **SANDSTEIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ: **28.927.560/0001-05**, representante do artista **DANIEL HACK & GAÚCHOS LÁ DE FORA**, para os festejos da 30ª Semana Farroupilha de Eldorado do Sul, no dia 15 de setembro de 2025, por meio de Processo Administrativo de Inexigibilidade de licitação, Conforme Artigo 74 Inciso II da lei 14.133/2021.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

- a) Não haverá parcelamento do objeto, por tratar-se de show artístico.

9. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Será elaborado o devido Termo de Referência pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Eldorado do Sul.
b) Serão indicados fiscal e suplente para celebração de contrato.
c) A vigência do contrato será de 30 dias podendo ser renovado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

- a) A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Eldorado do Sul disponibilizará, palco, sonorização e energia elétrica na praça Fabrício Correia Borges para a Apresentação do artista **DANIEL HACK & GAÚCHOS LÁ DE FORA**.
b) A empresa deverá arcar com todos os custos com hospedagem, alimentação e transporte do artista.

11. LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS:

- a) A apresentação do **DANIEL HACK & GAÚCHOS LÁ DE FORA**, deverá ser realizada no dia 15 de SETEMBRO de 2025, no palco instalado na praça Fabrício Correia Borges durante a Comemoração da 30ª Semana Farroupilha de Eldorado do Sul.
b) A apresentação, terá início às 22h (Vinte e duas horas) e duração aproximada de 2h (duas horas).
c) A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo informará previamente a empresa contratada sobre qualquer alteração no cronograma elaborado pelo Departamento de Cultura.

12. POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE:

- a) Não se aplica a este objeto por tratar-se de show artístico.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ORGÃO:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

a) A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo tomará as providências necessárias quanto ao local e disponibilizará Servidor público para acompanhar e orientar a apresentação.

b) A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo Disponibilizará a sonorização, iluminação, palco e demais estruturas para a apresentação do show.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

a) O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item “ ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA” se mostra tecnicamente viável e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.

Eldorado do Sul-RS, 21 de agosto de 2025.

SIMONE FERREIRA BONEBERG GAZZONI
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo